



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.**

Bom Conselho, 16 de Fevereiro de 2023

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista, o que me foi solicitado e em observância a legislação pertinente ao assunto, autorizo à abertura de processo licitatório na modalidade cabível, com objeto locação de imóveis destinados a secretaria de Agricultura, conforme proposta de preços anexa.

Renato Ramos Custódio
Secretário de Agricultura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser: 199



Solicitação de Proposta de preços

Bom Conselho, 23 de Fevereiro 2023.

DA: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO, residente à Praça Santo Antonio nº 139, Bom Conselho- PE.

ZENON NOGUEIRA ANGELINO, residente à Rua VX de novembro , s/n, Bom Conselho – PE.

solicitamos de V. Sa., a apresentação de proposta de preços e condições para
Locação de imóvel.

Solicito ainda urgência no atendimento desta solicitação, devido à exigüidade de tempo para a realização dos serviços.

Atenciosamente,

Renato Ramos Custódio
Secretário de Agricultura





PROCESSO N° 008/2023
INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Agricultura

OBJETIVO: Locação de imóveis destinados a secretaria de Agricultura.

Com base na autorização de abertura de processo licitatório feito pela Secretária de Agricultura, datada de 16 de Fevereiro de 2023, procedeu-se à autuação do mesmo e deu-se início ao competente processo, verificando-se que o mesmo está dentro das normas de Inexigibilidade de que trata o artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. por isso caracteriza-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023**, que tem por objetivo a locação de imóveis destinados a secretaria de Agricultura, de acordo com a lei 14.133/2021, artigo 74, V, prevê a inexigibilidade de licitação, quando aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Nada mais havendo a relatar.

Eis o Relatório,

Bom Conselho, 23 de Março de 2023.

Renato Ramos Custódio
Secretário de Agricultura





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A secretaria de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, para Locação de imóveis destinados a secretaria de Agricultura, em favor de: **CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO, ZENON NOGUEIRA ANGELINO.**

Bom Conselho, 23 de Março de 2023.

Renato Ramos Custódio
Secretário de Agricultura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser: 199

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha dos imóveis dos proprietários: **CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO, ZENON NOGUEIRA ANGELINO**, deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no artigo 74 , V da Lei federal 8.133 de 01 de abril de 2001, uma vez que os proprietários dos imóveis, objeto da **Inexigibilidade nº 003/2023**, estão locando seus imóveis com valor de mercado, conforme se prova nos documentos anexos a este processo, além do disposto acima os proprietários dos imóveis demonstraram interesse em atender tudo o que lhe foi solicitado, inclusive no que diz respeito às condições de contratação impostas pelo Município, dando maior credibilidade e ratificando a decisão do secretário de saúde de educação o que viabiliza e justifica ainda mais sua contratação.

Bom Conselho, 23 Março de 2023.

Renato Ramos Custódio
Secretário de Agricultura





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com base na proposta apresentada, verificou-se que os preços cobrados pelos proprietários dos imóveis: **CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO**, no valor mensal de R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos reais); **ZENON NOGUEIRA ANGELINO**, no valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais), estão dentro dos praticados no mercado, o que viabiliza mais ainda a locação dos imóveis.

Bom Conselho, 23 de Março de 2023

Renato Ramos Custódio
Secretário de Agricultura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser: 199



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Conselho -PE , torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Artigo 74, V DA Lei 14.133 de 01 de abril de 2001, e demais peças que acompanham o processo, **ADJUDICAR** em favor das pessoas físicas: **CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO**, no valor mensal de R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos reais); **ZENON NOGUEIRA ANGELINO**, no valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais) objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**.

Bom Conselho, 23 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser: 199



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, baseado no exposto anexo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, em favor: **CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO**, no valor mensal de R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos reais); **ZENON NOGUEIRA ANGELINO**, no valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nos termos do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. OBJETO: locação de imóveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde .

Bom Conselho, 04 de Abril de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser: 199



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, sito à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, foi **HOMOLOGADO** em favor : **CLÁUDIA ROBERTA DE MIRANDA FERREIRA TENÓRIO**, no valor mensal de R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos reais); **ZENON NOGUEIRA ANGELINO**, no valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais), **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023**, nos termos Artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, onde se constata a Inexigibilidade. E para constar vai o presente edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.
Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2023

Bom Conselho, 04 de Abril de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser: 199



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230726115239.pdf>
assinado por: idUser 199